



Estado de Santa Catarina  
**Prefeitura Municipal de Timbó do Sul**

*Rua Prefeito Aristides José Bom, 215 - 88.940-000 - Timbó do Sul - Fone/Fax: (0\*\*43)536-1133 e 536-1144*

**LEI Nº 1.075/2001, DE 09 DE MAIO DE 2001**

**ALTERA A LEI Nº 899/96, DE 23 DE DEZEMBRO DE 1996, QUE DISPÕE SOBRE A ESTRUTURA ADMINISTRATIVA DO PODER EXECUTIVO DO MUNICÍPIO DE TIMBÉ DO SUL E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

VANILDO PEZENTE, Prefeito Municipal de Timbó do Sul/SC:  
Faço saber a todos os habitantes que a Câmara aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º.** O Anexo I de que trata o art. 14 da Lei 899/96, de 23 de dezembro de 1996, passa a vigor com a redação dada ao Anexo a presente Lei.

**Art. 2º.** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Timbó do Sul, 09 de maio de 2001.

**VANILDO PEZENTE**  
Prefeito Municipal

Publicada a presente Lei nesta secretaria na data supra.

**JANAINA BILÉSSIMO**  
Secretária de Administração e Finanças



Estado de Santa Catarina  
**Prefeitura Municipal de Timbó do Sul**

Rua Prefeito Aristides José Bom, 215 - 88.940-000 - Timbó do Sul - Fone/Fax: (0\*\*43)536-1133 e 536-1144

**ANEXO I**  
(Art. 14 da Lei 899/96)

**QUADRO DE CARGOS EM COMISSÃO**

<b>Nº DE CARGOS</b>	<b>NOMECLATURA</b>	<b>SÍMBOLO</b>	<b>VENCIMENTOS R\$/MÊS</b>
07	Secretário	CC-1	750,00
01	Assessor Jurídico	CC-2	650,00
01	Assessor de Imprensa	CC-3	650,00
01	Assessor de Gabinete	CC-4	350,00
16	Diretor de Departamento	CC-5	500,00
01	Coordenador da Junta de Alistamento Militar	CC-6	331,00
07	Chefe de Divisão	CC-7	300,00